

**DECISÃO COREN-MA Nº 0114, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.**

**Homologar registros definitivos dos profissionais na categoria Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Coren-MA.**

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0448/2013 que aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para registro e inscrição de profissionais;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do Coren-Ma;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 494ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 28 de junho de 2016.

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Homologar registros definitivos dos profissionais na categoria Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem no âmbito do Coren-MA, aos profissionais listados nas Guias de Remessas a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente:

1. Guias de Remessas nº 873 a 907, referentes aos meses de agosto/setembro de 2016;

**Art. 2º** – Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 29 de setembro de 2016.

**Dr. Jhonny Marlon Campos Sousa**  
Presidente  
COREN/MA nº 138.162 -ENF

**Dra. Antonia Cristiane Souza Pereira**  
Secretária  
COREN/MA nº 73.519 -ENF